



**ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 021/2023

Bancadas União Brasil e MDB

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores que subscrevem, requerem a V.^a Ex.^a, que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informação:

Solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que informe/apresente quais as diligências realizadas nos autos do processo de execução fiscal sob número 5002088-90.2010.8.21.0073, no qual é parte executada o senhor Heron Ricardo de Oliveira, secretário municipal de administração, por débitos de IPTU, a fim de evitar a prescrição do débito exequendo.

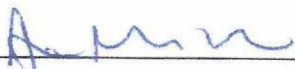
JUSTIFICATIVA

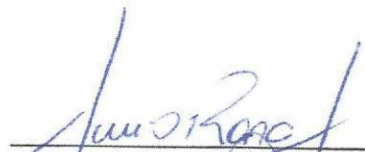
O presente pedido se faz necessário tendo em vista que o processo se encontra arquivado provisoriamente desde 19.04.2023, por ausência de impulsionamentos pela Procuradoria Geral do Município, já que desde o final do ano de 2016 foi realizada a penhora do imóvel, carente ainda de intimação do devedor para prosseguimento dos atos executórios. Ademais, caso o Município não impulsionar o referido processo, este poderá ser declarado prescrito, deixando o Município de arrecadar os débitos exequíveis.

Balneário Pinhal, 23 de novembro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL


Alberto Nunes Pinto- União Brasil


Luis Carlos Rosa Lopes - MDB


Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB


Luiz Cezar Danelli Furini - MDB

Recebi em 23/11/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
